



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**PROJETO DE LEI Nº. 016 /2021**

**11 DE MARÇO DE 2021**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº. 478/07 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alterar o artigo 4º da Lei Municipal nº 478 de 21 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º O Conselho Municipal de Habitação terá a seguinte composição:**

**I - do Município:**

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

**II - da Sociedade Civil:**

a) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mampituba;

b) ...

c) 01 (um) representante da EMATER;

d) 01 (um) representante da AIRIM (Associação dos Irrigantes do Rio Mampituba).

§ 1º ...

§ 2º ...

I - ...



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**II - ...**

**§ 3º ...**

Art. 2º- Fica revogada a Lei Municipal nº. 566 de 12 de março de 2010.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MAMPITUBA/RS. EM 29 DE MARÇO DE 2021.

***Aprovado por unanimidade.***

**Ernani da Silva**  
Presidente